



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

**CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 30879720250007-004382**  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

Nome da autoridade competente: Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia

Matrícula Funcional: 3385061

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Matrícula Funcional: 1103596

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFRN - Campus Centro Histórico

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de dezembro de 2024, Publicado em 20 de dezembro de 2024, Edição 245-A, Seção 2 Extra A.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 158155/26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: 152711/26435 - IFRN – Campus Centro Histórico

**3. OBJETO:**

Implementação e Desenvolvimento do Projeto Genial no Município de Natal/RN

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

META 1: Promover ações de infraestrutura e logística, serviços, material e equipamento de lazer e esporte para o desenvolvimento dos Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social da cidade de Natal.

Ação 1: Fornecimento de infraestrutura e logística, material e equipamento de lazer e esporte.

e esporte para o desenvolvimento dos Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social da cidade de Natal.

META 2: Gestão dos Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social da cidade de Natal.

Ação 2.1 - Atividades de organização, mobilização, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas;

Ação 2.2 - Sistematização dos resultados obtidos nas ações de lazer e esporte;

Ação 2.3 - Promover a formação profissional dos estudantes vinculados ao IFRN e agentes sociais de lazer e esporte.

**META 3 - Apoiar iniciativas de publicização.**

Ação 3.1 - Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O campus Natal Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) concentra-se na área tecnológica de cultura (artes, esporte e lazer). O campus oferece cursos como Gestão Desportiva e de Lazer, Lazer, Guia de Turismo, Eventos, Produção Cultural, Multimídia, entre outros. Isso possibilita uma atuação qualificada em ações, programas e projetos relacionados ao esporte e lazer. Apesar de suas particularidades e identidades, todos os programas de cursos possuem campos de conhecimento e campos de trabalho que se intersectam entre si. Este aspecto apresenta diversos fatores relevantes para as ações extensionistas, uma vez que permite a atuação simultânea de professores e estudantes, com formação e expertise distintas, orientados de forma orgânica para um único objetivo, aqui ações no campo do esporte e lazer.

Ao longo de sua existência, o campus Natal Centro Histórico desenvolveu, implementou e geriu vários programas e projetos esportivos e de lazer na Cidade de Natal e no estado do Rio Grande do Norte como um todo. São exemplos as gestões de programas do Ministério do Esporte, como o PELC (Programa de esporte e lazer da cidade), por onze anos (2004 a 2015) em mais de 20 cidades, a gestão do Programa Segundo Tempo e da rede CEDES (Rede de Centros de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer) desde sua fundação, em 2006.

Em consonância com as políticas do Ministério do Esporte que visam essencialmente democratizar o acesso ao lazer e ao esporte para todas as idades, incluindo pessoas com deficiência, o presente convênio tem como objetivo desenvolver ações que ajudem a tornar o esporte e o lazer acessível a todos, qualificando e potencializando projetos em andamento em diferentes comunidades da Grande Natal. Além disso, o objetivo é a implementação de gestões e metodologias participativas e democráticas para o desenvolvimento de políticas intersetoriais de lazer e esporte. As ações têm como objetivo a formação de agentes sociais, a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos, além de valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte, privilegiando populações em situação de vulnerabilidade social.

O IFRN atuará no assessoramento da gestão e no monitoramento e avaliação dos projetos, qualificando as intervenções através da formação continuada, da produção de tecnologias sociais e de aportes de produtos técnicos e tecnológicos como por exemplo, a produção de instrumentos de avaliação e monitoramento. Com isso, objetiva-se também que essas ações sejam mecanismos estratégicos de indução ao desenvolvimento de outras experiências exitosas no campo do esporte, do lazer e da gestão esportiva.

A cooperação entre o IFRN e as entidades e agentes sociais de esporte e lazer que desenvolvem ações fortalecerá a auto-organização comunitária e as articulações com outros projetos esportivos e de lazer, com o objetivo de valorizar o esporte e o lazer recreativo, além de favorecer a aprendizagem de estudantes de todas as etapas do ensino e profissionais de diferentes áreas. Levando em conta as inúmeras experiências bem-sucedidas em projetos de Pesquisa, Ensino e, principalmente, Extensão da Rede Federal de Ensino, e que o principal objetivo da ação extensionista é dar ao estudante o papel de protagonista, e não apenas de espectador, é pertinente e significativo proporcionar experiências relacionadas ao objeto de suas formações.

Neste sentido, os discentes e docentes do IFRN poderão contribuir com as atividades previstas neste TED, dando suporte às atividades de esporte e lazer, no planejamento, orientação e gestão das intervenções junto às entidades esportivas, os agentes sociais de esporte e lazer e a comunidade. Consolidando assim a missão institucional do IFRN, que envolve uma formação integral que contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
 Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A indisponibilidade por parte do IFRN, de recursos humanos e materiais necessários para a execução eficiente das atividades, sendo que, a descentralização apresenta-se como medida eficaz para suprir essa lacuna, tornando-se mais econômico para a administração, já que evita a necessidade de investir na estruturação interna para atividades específicas que podem ser terceirizadas de forma temporária ou pontual. A celebração de instrumentos de parceria o aproveitamento de recursos e conhecimentos que são complementares aos da Administração Pública, otimizando o resultado da execução das atividades descentralizadas, podendo ser mais rápido do que tentar desenvolver internamente a capacidade necessária para a execução das atividades. Isso pode ser essencial em projetos que demandam prazos curtos, além de transferir parte dos riscos da execução do projeto, tanto financeiros quanto operacionais, para os prestadores de serviço, reduzindo a exposição da Administração Pública. Ressaltamos que, a contratação de particulares, no contexto de um TED, deve estar sempre embasada em princípios legais, como a eficiência, economicidade, moralidade e publicidade, além de garantir que o interesse público seja atendido da forma mais adequada possível. Por outro lado ainda, parte do recurso será gerida pela Fundação de Apoio, garantindo assim mais celeridade na execução financeira

#### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Contratação da Funcern - Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN, ficando responsável pelo pagamento de bolsas, pagamento de diárias e passagens, licitação para contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas), gerenciamento de projetos. Valor da DOA R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). A contratação de uma Fundação de Apoio para a gestão do projeto justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e agilidade na execução

das atividades previstas, conforme o escopo do projeto. A Funcern é uma entidade habilitada para prestar suporte administrativo, financeiro e operacional aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFRN, assegurando o cumprimento das normativas legais e das exigências técnicas associadas ao financiamento público.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS            | DESCRÍÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO        | VALOR TOTAL           | INÍCIO            | FIM               |
|------------------|--|-------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                  | <b>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO</b>   | ***               | *** | R\$ 294.000,00        | R\$ 294.000,00        |                   |                   |
| <b>META 1</b>    | <b>META 1:</b> Promover ações de infraestrutura e logística, serviços, material e equipamento de lazer e esporte para o desenvolvimento dos Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social da cidade de Natal.<br><b>Ação 1:</b> Fornecimento de infraestrutura e logística, material e equipamento de lazer e esporte   | ***               | *** | R\$ 77.510,00         | R\$ 77.510,00         | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| <b>ETAPA 1.1</b> | <b>MATERIAIS ESPORTIVOS</b>  | ****              | *** | R\$ 32.310,00         | R\$ 32.310,00         | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.1            | Apito esportivo profissional, Material: Plástico ABS ou policarbonato de alta resistência, Alta intensidade, mínimo de 115 dB, Tom: Agudo, com projeção adequada para ambientes internos e quadras; Dimensões aproximadas: 5 a 7 cm de comprimento; Cor: Preta (preferencial), podendo ser aceita variação padrão de mercado; Cordão: Incluso, em nylon resistente, comprimento entre 40 e 50 cm; Acabamento: Antiderrapante ou com textura que facilite a empunhadura.<br>22 unidades, sendo 11 apitos para 2 núcleos | Unidade           | 22  | R\$ 10,00             | R\$ 220,00            | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.2            | Bola de Futsal (Sub-11), 52 a 55 centímetros, peso aproximado de 340 a 360 gramas.<br>50 Unidades, sendo 25 bolas para 2 núcleos.  | Unidade           | 50  | R\$ 140,00            | R\$ 7.000,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.3            | Bola de Futsal (Sub-17), 62 a 64 centímetros, peso aproximado de 400 a 440 gramas. 50 Unidades, sendo 25 bolas para 2 núcleos.   | Unidade           | 50  | R\$ 160,00            | R\$ 8.000,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.4            | Bola de borracha para iniciação, tamanho 10, peso 170-190g, circunferência de 48-50cm 50 unidades. Sendo 25 bolas para 2 núcleos.  | Unidade           | 50  | R\$ 32,00             | R\$ 1.600,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.5            | Bola de Pilates: diâmetro: 55cm, segura e resistente: suporta até 300 Kg, composição: policloreto de vinila 20 Unidades, sendo 10 bolas para 2 núcleos.  | Unidade           | 20  | R\$ 70,00             | R\$ 1.400,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.6            | Bomba de ar confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar double action). 4 unidades. Sendo 2 bombas para 2 núcleos.  | Unidade           | 4   | R\$ 32,50             | R\$ 130,00            | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.7            | Cones de marcação tipo chapéu chinês, para demarcação de campos, quadras ou tatames, confeccionados em PVC dobrável e resistente, de cores variadas, dimensões aproximadas de 5cm de altura x 19cm de diâmetro e peso líquido aproximado de 30g. 40 unidades, sendo 20 cones para 2 núcleos.   | Unidade           | 40  | R\$ 5,00              | R\$ 200,00            | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.8            | Cones Flexíveis de nylon reforçado com 42 cm de altura. Dimensões: 24, 5 x 24, 5 cm 40 unidades, sendo 20 cones para 2 núcleos.  | Unidade           | 40  | R\$ 30,00             | R\$ 1.200,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.9            | Colchonete para ginástica. Material: Napa Cicap. Cor: Azul royal. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 95x44x3cm. Peso 1,3Kg. 60 unidades, sendo 20 colchonetes para 3 núcleos.  | Unidade           | 60  | R\$ 80,00             | R\$ 4.800,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.10           | Corda de pular. Corda com rolamento duplo, cabo emborrachado e em poliuretano. Tamanho: 2/2,5 m. 40 unidades, sendo 20 cordas para 2 núcleos.  | Unidade           | 40  | R\$ 32,00             | R\$ 1.280,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.11           | Escada de agilidade. Escada de chão para agilidade 8 m. Peso: 845 g. Tamanho: 0,005x0,57x8,00 m (AxLxC).<br>20 unidades, sendo 10 escadas para 2 núcleos.  | Unidade           | 20  | R\$ 90,00             | R\$ 1.800,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.12           | Faixa elástica em borracha, 1metro de comprimento x 14cm de largura. 52 unidades, sendo 26 cordas para 2 núcleos.  | Unidade           | 52  | R\$ 25,00             | R\$ 1.300,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.13           | Rede oficial de trave futsal fio 2mm. Rede esporte de náilon, tamanho oficial. 16 unidades, sendo 8 redes para cada um dos 2 núcleos.  | Unidade           | 16  | R\$ 185,00            | R\$ 2.960,00          | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 1.1.14           | Saco de bolas com capacidade de até 10 bolas, tamanho 7. Permite transportar bolas de basquete, vôlei, futebol de campo e futsal. Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor. 6 unidades, sendo 3 sacos para 2 núcleos.  | Unidade           | 6   | R\$ 70,00             | 420,00                | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| <b>ETAPA 1.2</b> | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>   | ***               | *** | <b>R\$38.000,00</b>   | <b>R\$38.000,00</b>   | <b>01/02/2026</b> | <b>31/12/2026</b> |
| 1.2.1            | Boné. Material para proteção do sol dos participantes a ser utilizado em atividades ao ar livre. Será 01 para cada aluno   | Unidade           | 480 | R\$ 20,00             | R\$ 9.600,00          | 01/02/2026        | 31/12/2026        |
| 1.2.2            | Camiseta em tecido dry fit com estampas frente e verso para utilização em treinamentos e competições. Será 01 camisa para cada aluno, totalizando 480 camisas para o projeto   | Unidade           | 480 | R\$ 50,00             | R\$ 24.000,00         | 01/02/2026        | 31/02/2026        |
| 1.2.3            | Camisa. Uniforme para identificação dos professores e coordenadores - Camiseta em tecido dry fit Para os profissionais envolvidos  | Unidade           | 16  | R\$ 50,00             | R\$ 800,00            | 01/02/2026        | 31/02/2026        |
| 1.2.4            | Colete esportivo em cor única com elástico, 100% poliéster, viés de acabamento na gola Serão 60 coletes para 2 núcleos, totalizando 120 coletes para o projeto.  | Unidade           | 120 | R\$ 30,00             | R\$ 3.600,00          | 01/02/2026        | 31/12/2026        |
| <b>ETAPA 1.3</b> | <b>PREMIAÇÃO</b>   | ***               | **  | <b>R\$7.200,00</b>    | <b>R\$7.200,00</b>    | <b>01/07/2026</b> | <b>31/12/2026</b> |
| 1.3.1            | Medalhas de metal com diâmetro de 50mm e espaço para resinar de 40mm, com fita em cetim de 3,0mm de espessura e 22mm de largura. Entregue a todos os participantes. 480 unidades. Entregue a todos os participantes dos 3 núcleos  | Unidade           | 480 | R\$ 15,00             | R\$ 7.200,00          | 01/07/2026        | 31/12/2026        |
| <b>META 2</b>    | <b>META 2:</b> Gestão dos Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social da cidade de Natal.<br><b>Ação 2.1</b> - Atividades de organização, mobilização, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas; <b>Ação 2.2</b> - Sistematização dos resultados obtidos nas ações de lazer e esporte; <b>Ação 2.3</b> - Promover a formação profissional dos estudantes vinculados ao IFRN e agentes sociais de lazer e esporte.  | ***               | *** | <b>R\$ 213.634,00</b> | <b>R\$ 213.634,00</b> |                   |                   |
| <b>ETAPA 2.1</b> | <b>RECURSOS HUMANOS</b>  | ***               | *** | <b>R\$ 184.234,00</b> | <b>R\$ 184.234,00</b> | <b>01/02/2026</b> | <b>30/01/2027</b> |
| 2.1.1            | COORDENADOR GERAL: Coordenar a fase de estruturação da parceria, monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado, manter contato com os coordenadores dos núcleos, auxiliar na produção do relatório final de cumprimento do objeto. 1 (um) coordenador geral com 30h semanais   | Mês               | 12  | R\$ 4.419,50          | R\$ 53.034,00         | 01/02/2026        | 30/01/2027        |
| 2.1.2            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Auxiliar o coordenador geral do projeto na organização da contratação e pagamento dos recursos humanos do projeto, controle das inscrições, acompanhamento dos relatórios e questionários. Suporte na produção de documentos e controles de uma forma geral. 1 (um) auxiliar administrativo com 20h semanais  | Mês               | 6   | R\$ 1.900,00          | R\$ 11.400,00         | 01/02/2026        | 31/07/2026        |
| 2.1.3            | COORDENADOR DE NÚCLEO: Responsável pela gestão dos recursos humanos, planejamento e avaliação das ações esportivas. 2 (dois) coordenadores de núcleos com 20h semanais   | Mês               | 24  | R\$ 2.200,00          | R\$ 52.800,00         | 01/02/2026        | 30/01/2027        |

|                  |  |         |     |                      |                      |                   |                   |
|------------------|--|---------|-----|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| 2.1.4            | PROFESSORES: Responsável por executar atividades de iniciação esportiva e apoiar a realização das aulas/oficinas e eventos comunitários. 3 (três) professores com 20h semanais   | Mês     | 30  | R\$ 1.900,00         | R\$ 57.000,00        | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| 2.1.5            | MONITOR: Responsável por apoiar o professor na execução das atividades de iniciação esportiva, realização das aulas/oficinas e eventos comunitários. 1 (um) monitor 20h semanais   | Mês     | 10  | R\$ 1.000,00         | 10.000,00            | 01/03/2026        | 31/12/2026        |
| <b>ETAPA 2.2</b> | <b>CUSTOS INDIRETOS</b>  | ***     | *** | <b>R\$ 29.400,00</b> | <b>R\$ 29.400,00</b> | 01/02/2026        | 30/01/2027        |
| 1.5.1            | CUSTOS INDIRETOS Contratação da Fundação de Apoio  | 1       | 1   | R\$ 29.400,00        | R\$ 29.400,00        | 01/02/2026        | 30/01/2027        |
| <b>META 3</b>    | <b>META 3 - Apoiar iniciativas de publicização.</b><br><b>Ação 3.1 - Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação</b>  | ***     | *** | <b>R\$ 2.856,00</b>  | <b>R\$ 2.856,00</b>  | <b>01/02/2026</b> | <b>31/12/2026</b> |
| 1.6.1            | Fly Banner - Flybanner em tecido com base e estrutura, com impressão frente e verso, tamanho do tecido: 60cm x 1.55cm, montado: 2.15cm.  | Unidade | 6   | R\$ 300,00           | R\$ 1.800,00         | 01/02/2026        | 31/12/2026        |
| 1.6.2            | Cartaz - Padrão A3 (29,7 cm x 42,0 cm), orientação vertical, Papel couché fosco ou brilhante, 230 g/m <sup>2</sup> a 250 g/m <sup>2</sup> , resistente e de alta qualidade para exposição. Impressão colorida (4x4) em alta resolução; Qualidade mínima de 300 dpi; Acabamento uniforme, sem manchas, borões ou falhas de impressão. Corte reto e alinhado; Secagem total da tinta | Unidade | 39  | R\$ 12,00            | R\$ 468,00           | 01/02/2026        | 31/12/2026        |
| 1.6.3            | Banner confeccionado em material sintético resistente, como Iona de PVC, com dimensões de 120 cm de largura por 90 cm de altura. Possui acabamento reforçado nas bordas e ilhós nos cantos para fixação com cordas ou ganchos. 8 unidades.   | Unidade | 6   | R\$ 98,00            | R\$ 588,00           | 01/02/2026        | 31/12/2026        |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO       | VALOR  |
|---------------|--|
| DEZEMBRO/2025 | R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                           | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | NÃO            | R\$ 264.600,00 |
| 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | SIM            | R\$ 29.400,00  |

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA**

Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta



Documento assinado eletronicamente por Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo, em 23/12/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a), em 23/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17940910 e o código CRC 7D6368DD.

